

## VI - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O presente Anexo às Demonstrações Financeiras integra as demonstrações financeiras do Município de Santa Cruz das Flores, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, sendo preparado de acordo com o disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

O anexo tem como objetivo complementar e explicar a informação constante nas demonstrações financeiras, proporcionando uma melhor compreensão da posição financeira, do desempenho económico e dos fluxos financeiros da entidade.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP) aplicáveis às entidades do setor público administrativo, refletindo de forma apropriada a situação patrimonial, financeira e económica do Município.

### Nota 1- Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

#### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO

O Município de Santa Cruz das Flores é uma autarquia local dotada de autonomia administrativa e financeira, cuja atividade se rege pelo quadro legal aplicável às autarquias locais.

As demonstrações financeiras agora apresentadas reportam-se ao exercício económico compreendido entre 1 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025.

**Designação:** Município de St<sup>a</sup> Cruz das Flores

**Endereço:** Rua Senador André de Freitas, 9970-320 Santa Cruz das Flores

**NIF:** 512079110

A informação relativa à entidade, o período de relato e o referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras encontra-se no:

Anexo I – Caracterização da Entidade (Tribunal de Contas)

Anexo II – Organograma do Município

#### 1.2 - Recursos Humanos

O número de trabalhadores ao serviço no Município de Santa Cruz das Flores a 31 de dezembro de 2024 totaliza 72 funcionários.

#### 1.3-Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n<sup>o</sup> 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a Entidade.

4.8 *lu*

As demonstrações financeiras da entidade incluem a comparabilidade entre exercícios.

#### 1.4-RUBRICA DE CAIXA E EM DEPÓSITOS BANCÁRIOS

A desagregação dos valores inscritos na Rubrica o Balanço de Caixa e depósitos em 31 de dezembro de 2023, por comparação com o período anterior, apresenta-se no quadro seguinte:

Nota 11 DESAGREGAÇÃO DA CAIXA E DEPÓSITOS			
Conta	Designação	31/12/2025	31/12/2024
11	Caixa	0,00 €	36,18 €
	Depósitos à ordem		
122	Depósitos bancários à ordem	4 635 740,00 €	3 843 263,84 €
	Outros depósitos		
131	Depósitos a prazo	0,00 €	0,00 €
132	Depósitos consignados	5 252,30 €	4 841,46 €
133	Depósitos de garantias e cauções	0,00 €	0,00 €
TOTAL		4 640 992,30 €	3 848 141,48 €

Para as mesmas datas, os valores da execução orçamental e de operações de tesouraria, apresentam-se conforme segue:

DFC		
Designação	31/12/2025	31/12/2024
- Execução orçamental	4 635 740,00	3 843 300,02
- Operações de tesouraria	5 252,30	4 841,46
Saldo da gerência	4 640 992,30 €	3 848 141,48 €

## Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

### 2.1 -BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do município de Santa Cruz das Flores, apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas Normas de Contabilidade Pública (NCP). Assim, as demonstrações financeiras garantem consistência na apresentação de um período para o outro. A relevância da informação é afetada pela /sua natureza e materialidade, não se encontra sujeita a compensações entre gastos e rendimentos, ou entre ativos e passivos, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

#### 2.1.1 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas definidas pelo Órgão de Gestão, foram as seguintes:

### 2.1.1.1 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. No caso dos prédios rústicos e urbanos, para os quais, não existindo informação fiável e atualizada sobre o custo ou sobre o custo depreciado, foram mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT).

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se:

- (a) For provável que fluirão para o Município de Santa Cruz das Flores benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem; e
- (b) O custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo fixo tangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data.

Os gastos de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em outros benefícios económicos para o ativo, como o aumento da capacidade ou potência, melhoria da qualidade do output e redução significativa dos custos de operação, são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

Caso existam ativos fixos tangíveis em curso, os mesmos representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

A quantia amortizável de um ativo fixo tangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.



### 2.1.1.2 -Propriedades de investimento

O Município contabiliza como propriedades de investimento os terrenos e edifícios (ou parte deles) detidos para obtenção de rendas ou valorização de capital.

As propriedades de investimento do Município encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo modelo do custo, isto é, ao custo menos depreciações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo.

### 2.1.1.3 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Compreende, essencialmente, licenças de software, programas de computador e marcas e patentes.

Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Os dispêndios de pesquisa são reconhecidos na demonstração dos resultados como gasto quando suportados.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas, quando a entidade demonstre a capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto do período em que ocorram.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso, isto é, quando se encontra na localização e condição necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil. O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos

cen  
11.5  
A1

pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta. As licenças de software e programas de computador têm uma vida útil estimada de 3 anos. As marcas e patentes têm uma vida útil estimada de 5 anos.

#### **2.1.1.4 Acordos de concessão de serviços: Concedente**

Os ativos de concessão de serviços são reconhecidos quando o Município de Stª Cruz das Flores controla quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar e a que preço, controlando, através de propriedade, o ativo no final do termo do acordo.

Os ativos em concessão são contabilizados de acordo com a NP 4 – Acordos de concessão e NCP 5 – Ativos fixos tangíveis, pelo que os mesmos se encontram reconhecidos no Ativo fixo tangível, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Na situação do município de Santa Cruz da Flores encontram-se sujeito a esta contabilização o acordo de concessão da energia elétrica em baixa e iluminação pública, cuja concessão se encontra cedida à EDA. Porém, não existe informação disponível por parte do concessionário que permita o devido reconhecimento da concessão.

O respetivo ativo não se encontra reconhecido nas demonstrações financeiras por não serem conhecidos os respetivos valores.

#### **2.1.1.5 Locações**

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos. Assim, os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os Ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Os ativos com contratos de locação são totalmente depreciados durante o prazo de locação.

Na situação do município de Santa Cruz das Flores não existem ativos em locação.

#### **2.1.1.6 -Participações financeiras**

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser mensurados em conformidade com a NCP 18 (justo valor ou ao custo) ou ao método da equivalência patrimonial conforme previsto na NCP 23.

MF Lan  
Pelo método do custo, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

O método de equivalência patrimonial é aplicado na contabilização dos investimentos financeiros das entidades sobre as quais exerce influência significativa ou controle.

A existência de influência significativa por parte de uma entidade é geralmente evidenciada por uma ou mais das seguintes formas: (a) Representação no conselho de administração ou órgão de gestão equivalente da participada; (b) Participação em processos de decisão de políticas; (c) Transações materiais entre o investidor e a participada; (d) Intercâmbio de pessoal de gestão; ou (e) Prestação de informação técnica essencial.

Pelo método da equivalência patrimonial, o investimento financeiro é reconhecido pelo custo aquando do reconhecimento inicial, sendo a quantia escriturada aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas de uma participada reduzem a quantia escriturada do investimento. A quantia escriturada poderá também ter de ser ajustada por forma a refletir a evolução do interesse da investidora na participada resultante de alterações no capital próprio desta que não tenham sido reconhecidas nos seus resultados. Tais alterações incluem as provenientes de revalorização de ativos fixos tangíveis e de diferenças de transposição de moeda estrangeira. A parte da investidora nessas alterações é reconhecida diretamente no património líquido.

No município de Santa Cruz das Flores não existem participações financeiras sujeitas ao método de equivalência patrimonial.

No caso de existirem participações financeiras em outras entidades que não sejam tidas como participações em empreendimentos conjuntos, subsidiárias ou associadas, estas serão registadas ao custo de aquisição deduzido de qualquer perda por imparidade acumulada.

O Município de Santa Cruz das Flores seguirá o método do custo para valorização dos seus investimentos financeiros, já que no presente essa participação se cinge à participação no Fundo de Apoio Municipal (FAM)

#### **2.1.1.7 Imparidade de ativos**

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado excede a quantia recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados do período. A quantia recuperável é a mais alta entre o justo valor menos custos de vender do ativo e o seu valor de uso.

O valor de uso é o valor presente do potencial de serviço remanescente do ativo, no caso dos “Ativos não geradores de Caixa”, e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil, no caso dos “Ativos geradores de Caixa”.

cec  
A  
1/8  
SE  
A

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados (ganhos).

#### 2.1.1.8 Inventários

Os inventários encontram-se registados ao menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo inclui o custo de aquisição, bem como as despesas adicionais de compra.

O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que a entidade espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações. Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados “Perdas por imparidade em inventários” e “Reversões de perdas por imparidade em inventários”.

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

O método de custeio adotado pelo Município é o Custo Médio Ponderado.

#### 2.1.1.9 Instrumentos financeiros

O Município reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: (a) Dinheiro; (b) Um instrumento de capital próprio de uma outra entidade; (c) Um direito contratual: (i) De receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade; (ii) De trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para a entidade.

Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja: (a) Uma obrigação contratual: (i) Para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou (ii) Para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

410  
Ben

Os ativos e passivos financeiros ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Contas a receber;
- Fornecedores;
- Contas a pagar;
- Financiamentos obtidos;

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- **Clientes e outras dívidas de terceiros**

As contas "clientes" e "outras contas a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidades, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

Os valores refletidos no Balanço a título de Clientes e Outros Valores a Receber, respeitam a saldos por receber de prestações de serviços, vendas e apoios contratuais acordados, para além de contratos de financiamento homologados já em execução (para os quais foi solicitado pedidos de pagamento) ou a aguardar o seu início ou execução.

A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

- **Fornecedores e outras dívidas a terceiros**

As contas a pagar a fornecedores e outros terceiros, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal. Pela sua insignificância ou inexistências não se procedeu à sua atualização pelo justo valor,

- **Financiamentos bancários (empréstimos)**

Os financiamentos são registados no passivo pelo custo. Os financiamentos são classificados como passivo corrente, a não ser que a Entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

Os juros dos financiamentos obtidos, não foram capitalizados, já que durante o período de relato não existiram investimentos em curso alavancados pelos empréstimos

- **Periodizações**

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e a pagar» e «Diferimentos».

leu  
A  
N.F.  
A  
A1.

- **Caixa e depósitos bancários**

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes, correspondem aos valores em caixa e depósitos.

#### **2.1.1.10 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

As provisões são reconhecidas apenas quando, cumulativamente, existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. O Município não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

#### **2.1.1.11 - Regime do acréscimo**

O Município regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas “Outras contas a receber”, “Outras contas a pagar” ou “Diferimentos”.

O Município aborda as matérias relacionadas com o reconhecimento e mensuração do rendimento de transações, tendo em conta o prescrito nas NCP 13 – Rendimentos de transações com contraprestação nos rendimentos de transações com contraprestação. O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestações de serviços decorrentes da atividade normal do Município de Santa Cruz das Flores, na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

O reconhecimento do rendimento de transações sem contraprestação é processado tendo em conta o prescrito na NCP 14. Vendas e prestações de serviços

São reconhecidos pelo seu justo valor da retribuição recebida ou a receber. O justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas. Os serviços podem ser prestados durante mais do que um período, atendendo-se, nesta circunstância ao regime do acréscimo.

- Impostos, contribuições e taxas
- Transferências e subsídios correntes obtidos

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Município cumprirá as condições exigidas para a sua concessão. A dotação do Orçamento de Estado é atribuída anualmente ao Município em conformidade com a Lei do Orçamento do Estado, sendo o respetivo rendimento reconhecido mensalmente.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de Diferimentos, sendo registados como rendimento do período (rubrica “Transferências e subsídios correntes obtidos”), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica “Imputação de subsídios e transferências para investimentos”) numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis, são mantidos no Património Líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade. As transferências/subsídios reembolsáveis são contabilizadas como Passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos”

#### **2.1.1.12 - Julgamentos e estimativas**

A preparação de demonstrações financeiras exige que a gestão do Município efetue julgamentos e estimativas que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações a data de relato, pelo que as presentes demonstrações financeiras incluem rubricas que resultam de estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas do Município.

As estimativas acima referidas são determinadas pelos julgamentos da gestão do Município, os quais se baseiam na melhor informação e conhecimento de eventos presentes, e nas ações que o Município considera poder vir a desenvolver no futuro.

É considerado que as escolhas efetuadas são as apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma adequada, a posição financeira do Município e o resultado das suas transações em todos os aspetos considerados materialmente relevantes.

Os principais juízos de valor efetuados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento;

Análises de imparidade de ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento;

Registo de imparidades, provisões e divulgações de passivos e ativos contingentes;

Especializações diversas.

#### **2.1.1.13 - Principais pressupostos relativos ao futuro**

Os acontecimentos ocorridos após a data do balanço, mas antes da data de aprovação das demonstrações financeiras pelo Órgão Executivo e desde que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam a data do balanço, são refletidos nas demonstrações financeiras do período. Os eventos ocorridos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”) são divulgados no anexo as demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

#### **2.1.1.14 - Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros**

Com a adoção do SNC-AP em 1 de janeiro de 2020, o Município atualizou as vidas úteis dos seus edifícios e outras construções para os AFT e PI de acordo com o CC2. Esta situação originou uma menor vida útil remanescente para a maioria dos seus edifícios e, conseqüentemente, um aumento do valor das depreciações por exercício.

U.F. Len  
Nota 3 - Ativos intangíveis

### 3.1 Ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

#### a. Bases de mensuração

Verificaram-se aquisições durante o exercício no valor de 139 646,15 euros. Os Ativos Intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos aceites até aquela data.

#### b. As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas

As vidas uteis estimativas têm por base o Classificador complementar 2 - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento do SNC-AP.

#### c. Método de amortização

O método de amortização usado é o das quotas constantes em regime duodecimal. Durante o exercício foram reconhecidas amortizações no valor de 15 153,62 euros.

#### d. Quantia escriturada bruta e líquida

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2024 a quantia escriturada bruta foi de 347 814,03 euros e o respetivo valor líquido escriturado na mesma data era de 150 588,30 euros.

Seguem-se os quadros à nota 3.1 com a discriminação dos respetivos valores:

Rubricas	Inicio do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada
440 Ativos intangíveis de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441 Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442 Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443 Programas de computador e sistemas de informação	208 167,88	182 072,11	0,00	26 095,77	347 814,03	197 225,73	0,00	150 588,30
444 Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
454 Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>208 167,88</b>	<b>182 072,11</b>	<b>0,00</b>	<b>26 095,77</b>	<b>347 814,03</b>	<b>197 225,73</b>	<b>0,00</b>	<b>150 588,30</b>

A quantia escriturada e as variações do período, no montante de 124 492,53 euros, constam do quadro seguinte:

Q 3.2 - A1 - quantia escriturada e variações no período

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transferências int.m.	Revalorizações	Reversão de Perdas	Perdas por responsabilidade	Amortizações do período	Diminuições	
440 Ativos intangíveis de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441 Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442 Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443 Programas de computador e sistemas de informação	26 095,77	139 646,15	0,00	0,00	0,00	0,00	-15 153,62	0,00	150 588,30
444 Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
454 Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>26 095,77</b>	<b>139 646,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-15 153,62</b>	<b>0,00</b>	<b>150 588,30</b>

Q 3.2A - A1 - desagregação das adições

Rubricas	Adições									Total
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	
440 Ativos intangíveis de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441 Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442 Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443 Programas de computador e sistemas de informação	0,00	139 646,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139 646,15
444 Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
454 Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>139 646,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>139 646,15</b>

A desagregação das diminuições ocorridas no período, constam do quadro seguinte:

Q 3.2B - A1 - desagregação das diminuições

Rubricas	Diminuições				Total
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
440 Ativos intangíveis de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441 Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442 Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443 Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444 Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
454 Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

O valor escriturado e bens totalmente amortizados em uso é à data de 31 de dezembro de 45 938,67 euros

#### Nota 4- Acordos de concessão de serviços- Concedente

O Município de Santa Cruz das Flores detém um contrato datado de 27 de outubro de 2016, de concessão de serviços, cujo objeto consiste na distribuição de energia elétrica em baixa tensão na área do Município de Santa Cruz das Flores.

Pela exploração dos serviços de distribuição de energia elétrica em baixa tensão a entidade EDA paga uma contrapartida trimestral, calculada anualmente.

O respetivo ativo não se encontra reconhecido nas demonstrações financeiras por não serem conhecidos os respetivos valores.

O respetivo ativo não se encontra reconhecido nas demonstrações financeiras por não serem conhecidos os respetivos valores.

A situação resulta dos seguintes fatores:

1. O município é proprietário das infraestruturas elétricas em baixa, bem como da rede de iluminação pública existente.
2. A prestação de serviço público com estes ativos é realizada pela EDA (concessionário) por força do contrato de concessão.
3. Por força do estabelecido no parágrafo 6 (a) da NCP 4 do SNC-AP os ativos cedidos na concessão devem ser objeto de reconhecimento contabilístico nas demonstrações financeiras do município (concedente), se este exercer o controlo ou regular os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo.
4. Dada a natureza da concessão são suscitadas dúvidas sobre se a existência de controlo por parte do concedente
5. Ainda de acordo com a norma importa analisar se no final de cada ano existe valor suportar pelo concedente no caso de resgate ou indemnização. E, nessas circunstâncias se deve, ou não, ser classificado como passivo financeiro. Contudo, também aqui o município não detém qualquer informação.
6. valor que, em princípio, deve corresponder ao valor escriturado em cada exercício relativo ao conjunto de ativos adquiridos e fornecidos pelo concessionário. Todavia o valor que tem vindo a ser indicado pelo concessionário não corresponde a esse valor.

Face a esta situação existem pareceres da CNC e da OROC cujo conteúdo, se nos afigura contraditório.

CNC “Tratando-se de uma concessão, é necessário que o município detenha informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos àquela e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento de tais ativos e a sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis. A informação enviada não parece cumprir este desiderato.”

OROC

“O contrato (referido ao continente contratos com a E-Redes) se enquadra na NCP-4”

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'ven', 'F', 'JF', 'J', and 'AK'.

## Nota 5– Ativos Fixos Tangíveis

### 5.1 Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

#### a. Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis, são mensurados e reconhecidos ao custo de aquisição. Considera-se custo de aquisição o valor da compra e todos os custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição indispensáveis para operarem na forma pretendida.

#### b. Método de depreciação

O método de depreciação utilizado é o método da linha reta.

#### c. As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas

As vidas uteis e respetivas taxas de depreciação utilizadas são as que se encontram definidas no Classificador complementar 2 do SNC-AP.

#### d. Quantia escriturada bruta e líquida

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025 os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

Q 5.1 - AFT - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Rubricas	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	18000	0	0	18000	18000	0	0	18000
Edifícios e outras construções	401324,3	188478,72	0	212845,58	403545,7	203404,2	0	200141,5
Infraestruturas	17441810,14	10636021	0	6805789,14	17547180,86	11463051,51	0	6084129,35
Património histórico, artístico e cultural	19908,05	701,79	0	19106,26	36935,81	3508,95	0	33426,86
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
Bens de domínio público em curso	33407,41	0	0	33407,41	0	0	0	0
Terrenos e recursos naturais	1593893,6	0	0	1593893,6	1593893,6	0	0	1593893,6
Edifícios e outras construções	9107983,17	3229037,18	0	5878945,99	9113925,47	3477165,34	0	5636760,13
Equipamento básico	1638398,58	1130539,02	0	507859,56	1713892,14	1259864,36	0	454027,78
Equipamento de transporte	1357217,86	1149626,35	0	207591,51	1357217,86	1194369,26	0	162846,6
Equipamento administrativo	145682,61	125715,53	0	19967,08	149521,05	135222,84	0	14298,21
Equipamentos biológicos	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	328842,53	185660,83	0	143181,7	337875,56	218145,6	0	119729,76
Ativos fixos tangíveis em curso	82710	0	0	82710	82710	0	0	82710
	<b>32 169 078,25 €</b>	<b>16 645 780,42 €</b>	<b>- €</b>	<b>15 523 297,83 €</b>	<b>32 354 698,05 €</b>	<b>17 954 732,26 €</b>	<b>- €</b>	<b>14 399 965,79 €</b>

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top left of the page.

A quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis registou, no exercício de 2025, adições no montante de 185 619,80 euros e depreciações do período no valor de 1 308 951,84 euros, traduzindo-se numa diminuição líquida de 1 123 332,04 euros, conforme evidenciado no quadro seguinte:

Q 5.2 - AFT - quantia escriturada e variações no período

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final	
		Adições	Transferências internas	Revalorizações	Reversão de Perdas	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diminuições		
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>										
Terrenos e recursos naturais	18 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	18 000,00 €
Edifícios e outras construções	212 845,58 €	2 221,40 €	- €	- €	- €	- €	- 14 925,48 €	- €	- €	200 141,50 €
Infraestruturas	6 805 789,14 €	71 963,31 €	33 407,41 €	- €	- €	- €	- 827 030,51 €	- €	- €	6 084 129,35 €
Património histórico, artístico e cultural	19 106,26 €	17 127,76 €	- €	- €	- €	- €	- 2 807,16 €	- €	- €	33 426,86 €
Outros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Bens de domínio público em curso	33 407,41 €	- €	- 33 407,41 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	<b>7 089 148,39</b>	<b>91 312,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-844 763,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 335 697,71</b>
<b>Ativos fixos em concessão</b>										
Ativos fixos em concessão em curso										
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>										
Terrenos e recursos naturais	1 593 893,60 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 593 893,60 €
Edifícios e outras construções	5 878 945,99 €	5 942,30 €	- €	- €	- €	- €	- 248 128,16 €	- €	- €	5 636 760,13 €
Equipamento básico	507 859,56 €	75 493,56 €	- €	- €	- €	- €	- 129 325,34 €	- €	- €	454 027,78 €
Equipamento de transporte	207 591,51 €	- €	- €	- €	- €	- €	- 44 742,91 €	- €	- €	162 848,60 €
Equipamento administrativo	19 967,08 €	3 838,44 €	- €	- €	- €	- €	- 9 507,31 €	- €	- €	14 298,21 €
Equipamentos biológicos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros	143 181,70 €	9 033,03 €	- €	- €	- €	- €	- 32 484,97 €	- €	- €	119 729,76 €
Ativos fixos tangíveis em curso	82 710,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	82 710,00 €
	<b>8 434 149,44 €</b>	<b>94 307,33 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- 464 188,69 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>8 064 268,08 €</b>
<b>TOTAL</b>	<b>15 523 297,83 €</b>	<b>185 619,80 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- 1 308 951,84 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>14 399 965,79 €</b>

As desagregações das adições do período, no montante total de 185 619,80 euros, resultantes essencialmente da aquisição de infraestruturas, equipamentos e outras melhorias, constam do quadro seguinte:

Rubricas	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Expropriação	Doação	Doação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>											
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0	2221,4	0	0	0	0	0	0	0	0,00	2 221,40
Infraestruturas	0	71963,31	0	0	0	0	0	0	0	0,00	71 963,31
Património histórico, artístico e cultural	0	17127,76	0	0	0	0	0	0	0	0,00	17 127,76
	<b>0,00</b>	<b>91 312,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91 312,47</b>
<b>Ativos fixos em concessão</b>											
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>											
Edifícios e outras construções	0	5942,3	0	0	0	0	0	0	0	0,00	5 942,30
Equipamento básico	0	75493,56	0	0	0	0	0	0	0	0,00	75 493,56
Equipamento administrativo	0	3838,44	0	0	0	0	0	0	0	0,00	3 838,44
Outros	0	9033,03	0	0	0	0	0	0	0	0,00	9 033,03
	<b>0,00</b>	<b>94 307,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>94 307,33</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>185 619,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>185 619,80</b>

No exercício de 2025 não se registaram diminuições de ativos fixos tangíveis, pelo que a respetiva desagregação apresenta um montante total de 0,00 euros, conforme evidenciado no quadro seguinte:

Q 5.2B - AFT - desagregação das diminuições

Rubricas	Diminuições					Total
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou Reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>						
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Ativos fixos em concessão</b>						
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>						
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

À data de 31 de dezembro de 2025, o Município mantém em utilização ativos fixos tangíveis totalmente depreciados, cujo valor histórico ascende a 1 693 607,99 euros, conforme discriminado no quadro seguinte:

Q 5.6 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS TOTALMENTE DEPRECIADOS QUE AINDA ESTEJAM EM USO

Conta	Designação	Valor
4302	Outrs infraestruturas do domínio público	0,00 €
4303	Infraestruturas do domínio público	1 674,32 €
432	Edifícios e outras construções	6 371,40 €
433	Equipamento básico	640 135,94 €
434	Equipamento de transporte	887 498,24 €
435	Equipamento administrativo	61 223,65 €
437	Outros ativos fixos tangíveis	96 704,44 €
	<b>TOTAL</b>	<b>1 693 607,99 €</b>

## Nota 6 – Locações

### 6.1 – Locações financeiras – Locatário

O Município não detém locações financeiras como locatário.

### 6.2 – Locações operacionais – Locatário

O Município não detém locações operacionais como locatário.

## Nota 7 – Custo de Empréstimos Obtidos

### CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

#### 7.2 -Política contabilística

O Município reconhece os custos de empréstimos obtidos como gastos do período e que são suportados.

#### 7.3 - Custo de empréstimo obtidos

O município detém apenas um empréstimo com um valor residual em dívida no final de 2025 de apenas 21 917,54 euros.

Contratado com um spread de 1% sobre a Euribor a 12 meses é espetável que nas prestações futuras os juros subam para taxas superiores a 4%. Mas, dado o valor insignificante do capital em dívida esta alteração na taxa de juro não terá qualquer influência no desempenho do município.

Tipo	Identificação do empréstimo		Visto do IC		Capital		Pagamentos efetuados				Montantes vendidos e não pagos em 31/12			Capital em dívida no ano N		Amortizações médias de capital		Financiamento legal (1)						
	N.º do contrato	Nome da instituição	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato em anos	N.º de recibos	Data	Instituidor	Utilizado	Int. Anual	Spread	Outros encargos	Amortização do capital	Juros	Previsões após N	Até N	Previsões após N	Outros encargos		Juros	Capital	Em 01/01	Em 31/12	Emprestimos contratados até 31/12/20	Emprestimos contratados após 01/01/2014
Curto Prazo																								
Total CP																								
Médio e Longo Prazo																								
Investimento																								
SubTotal																								
Médio e Longo Prazo																								
Bonitos																								
SubTotal																								
Total MLP																								
Total Geral																								

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "U.F." and "A.P.".

## Nota 8 – Propriedades de Investimento

### 8.1 – Modelo de justo valor ou modelo do custo

O Município adota no reconhecimento das propriedades de investimento o modelo do custo, ou seja, o custo menos as depreciações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

### 8.2 – Modelo do custo

#### a. As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas

As vidas uteis estimativas têm por base o Classificador complementar 2 - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento do SNC-AP.

#### b. Método de depreciação

O método de depreciação usado é o das quotas constantes em regime duodecimal.

As depreciações das propriedades de investimento são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil dado constantes no Classificador Complementar. Sempre que se justifique a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo nestes casos serem adotados outras estimativas de depreciação.

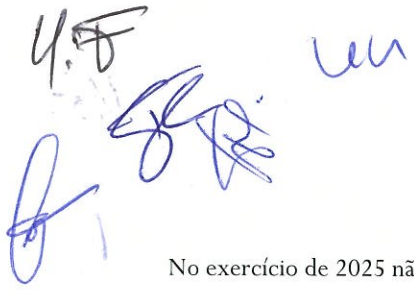
Porque as propriedades de investimento reconhecidas no município de Santa Cruz são exclusivamente referentes a terrenos não existem depreciações

#### c. Quantia escriturada e variações do período

À data de 31 de dezembro de 2025, as propriedades de investimento apresentam uma quantia escriturada de 69 566,88 euros, não se tendo registado adições, depreciações ou diminuições durante o exercício, conforme evidenciado no quadro seguinte:

Q 8.1 - PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO - MODELO DO JUSTO- QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final
		Adições	Transferencias internas	Depreciações do período	Perdas de justo valor	Diferenças cambiais	Diminuições	
<b>Propriedades de Investimento</b>								
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	69 566,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69 566,88
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>69 566,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69 566,88</b>

4.5  


No exercício de 2025 não se registaram adições em propriedades de investimento, pelo que a respetiva desagregação apresenta um montante total de 0,00 euros, conforme evidenciado no quadro seguinte:

Q 8.2a PI - desagregação das adições											
Rubricas	Adições										Total
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação lin.	Fusão, cisão, ...	Outras		
Propriedades de Investimento											
<b>TOTAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

No exercício de 2025 não se registaram diminuições em propriedades de investimento, pelo que a respetiva desagregação apresenta um montante total de 0,00 euros, conforme evidenciado no quadro seguinte:

Q 8.2a PI - desagregação das diminuições						
Rubricas	Diminuições					Total
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou Reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
Propriedades de Investimento						
<b>TOTAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

O valor corresponde exclusivamente a terrenos (Tapadas) arrendados a particulares para fins agropecuários e florestais, não se tendo registado qualquer alteração do seu valor durante o exercício.

### Nota 9- Imparidades de Ativos

No exercício de 2025 foram reconhecidas perdas por imparidade no montante total de 20 935,49 euros, relacionadas essencialmente com clientes, contribuintes e utentes, bem como com matérias-primas, subsidiárias e de consumo.

Estas imparidades refletem a redução do valor recuperável de determinados ativos, decorrente da dificuldade de cobrança de alguns créditos e da desvalorização de materiais existentes em inventário.

Q9.1 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa					
Ativo	Natureza	31.12.2025			
		Quantia bruta	Perdas por imparidade acumuladas	Reversão de imparidade	Quantia recuperável
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos	Gerador de caixa	129 990,10 €	-	- €	129 990,10 €
Clientes, contribuintes e utentes	Gerador de caixa	2 667,29 €	2 088,93 €	-	578,36 €
Outras contas a receber	Gerador de caixa	165 376,60 €	-	- €	165 376,60 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Não gerador de caixa	114 474,68 €	18 846,56 €	-	95 628,12 €
Investimentos financeiros	Gerador de caixa	113 589,00 €	-	-	113 589,00 €
Propriedades de investimento	Gerador de caixa	69 566,88 €	-	-	69 566,88 €
Ativos fixos tangíveis	Não gerador de caixa	14 399 965,79 €	-	-	14 399 965,79 €
Ativos intangíveis	Não gerador de caixa	150 588,30 €	-	-	150 588,30 €
		15 146 218,64 €	20 935,49 €	-	15 125 283,15 €

Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa - ANO

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições				Quantia escriturada final	
		Reforços	Aumentos da quantia escriturada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outros diminuições		Total diminuições
Clientes, contribuintes e utentes	996,19	1 092,74	0,00		1 092,74		- €		0,00	2 088,93
Matérias-primas, subsid.e de consumo	0,00	18 846,56	0,00		18 846,56			0,00	0,00	18 846,56
<b>TOTAL</b>	<b>996,19</b>	<b>19 939,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19 939,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20 935,49</b>

## Nota 10- Inventários

### 1- As políticas contabilísticas adotadas na mensuração de inventários, incluindo a fórmula de custeio usada

Os inventários encontram-se mensuradas pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido. O custo inicial inclui o gasto com a aquisição, bem como os gastos adicionais de compra incorridos para colocar os inventários no seu local nas suas condições atuais.

O método de custeio adotado pelo município é o Custo Médio Ponderado.

A quantia recuperável dos inventários à data de 31/12/2025 é a seguinte:

#### 1.1 -Quantia bruta e líquida do período

Durante o exercício de 2025 registou-se uma diminuição da quantia recuperável dos inventários no montante de 20 115,84 euros, resultante essencialmente do reconhecimento de imparidades sobre matérias-primas, subsidiárias e de consumo.

##### Q10.1 - Inventários

Rubricas	31 / 12 / 2025			31 / 12 / 2024		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	114 474,68 €	18 846,56 €	95 628,12 €	115 743,96	-	115 743,96
<b>TOTAL</b>	<b>114 474,68</b>	<b>18 846,56</b>	<b>95 628,12</b>	<b>115 743,96</b>	<b>-</b>	<b>115 743,96</b>

#### 1.2 – Movimentos do período

Os movimentos de inventário no período expressam-se conforme segue:

##### Q10.2 - Inventários: movimentos do período

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos/ gastos	Variações nos inventários	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	115 743,96	218 455,70	217 612,98	2 111,94	18846,56	0,00	0,07	0,01	95 628,12
<b>TOTAL</b>	<b>115 743,96</b>	<b>218 455,70</b>	<b>217 612,98</b>	<b>2 111,94</b>	<b>18 846,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,07</b>	<b>0,01</b>	<b>95 628,12</b>

H.F. *[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

O custo das matérias-primas, subsidiárias e de consumo no exercício de 2025 totalizou 217 612,98 euros, refletindo o movimento das existências ao longo do período, designadamente as existências iniciais, as compras efetuadas e as existências finais apuradas no final do exercício.

	2025		2024	
	MATERIAS PRIMAS SUBS.CONSUMO	Total	MATERIAS PRIMAS SUBS.CONSUMO	Total
Existências iniciais	115 743,96	115 743,96	131 214,20	131 214,20
Compras	218 455,70	218 455,70	202 340,68	202 340,68
Regularização de existências	-2 112,00	-2 112,00	-8 215,90	-8 215,90
Existências finais	114 474,68	114 474,68	115 743,96	115 743,96
<b>Custo das merc.vend.mat.consumidas</b>	<b>217 612,98</b>	<b>217 612,98</b>	<b>209 595,02</b>	<b>209 595,02</b>

O quadro acima evidencia o detalhe o CMVMC

### Nota 13 - Rendimento de Transações com Contraprestação

#### 13.1- Políticas contabilísticas adotadas e bases de mensuração

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

#### 13.2- A quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período é a seguinte

### Nota 14 - Rendimentos de Transações sem Contraprestação

Q13.1 - Rendimento de transações com contraprestação		
	31 / 12 / 2025	31 / 12 / 2024
Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido	Rendimento do período reconhecido
Prestações de Serviços	116 427,18	108 173,73
Venda de bens	16 574,11	17 619,06
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos ou distribuições similares	0,00	0,00
Rendas em propriedades de investimento	19 795,94	9 253,74
Rendas Concessão Energia em Baixa	0,00	0,00
Outros rendimentos	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>152 797,23</b>	<b>135 046,53</b>

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

#### 14.1- Políticas contabilísticas e métodos adotados

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são fluxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos. Embora exista uma parte do rendimento obtido através de taxas, este rendimento foi igualmente incluído nas transações sem contraprestação.

Nas transações sem contraprestação com origem em transferências incluídas no património líquido, foram igualmente consideradas as transações com condições que temporariamente são igualmente reconhecidas como passivo e, por isso, se encontram reconhecidas na conta 2822.

Conforme referido no parágrafo 5º da NCP 14 o termo rendimento abrange tanto rendimentos como ganhos.

**Q14.1 - Rendimento de transações sem contraprestação**

Tipo de transação sem contraprestação	31/12/2025					31/12/2024					
	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos	
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Fim do período		Resultados	Património Líquido	Início do período	Fim do período		
Impostos diretos	206 623,20		0,00	0,00		Impostos diretos	189 188,53		0,00	0,00	
Impostos indiretos	118 806,14		0,00	0,00		Impostos indiretos	184 285,19		0,00	0,00	
Contribuições para sistemas de proteção social e sub-sistemas de saúde	0,00		0,00	0,00		Contribuições para sistemas de proteção	0,00		0,00	0,00	
Taxas	6 391,18		0,00	0,00		Taxas	6 436,81		0,00	0,00	
Multas e outras penalidades	5 123,39		0,00	0,00		Multas e outras penalidades	585,81		0,00	0,00	
Transferências sem condição	3 064 472,44	722 940,56	0,00	0,00		Transferências sem condição	2 801 607,25	531 095,41	0,00	0,00	
Transferências com condição	0,00	-93 133,93	124 088,81	93 235,10		Transferências com condição	0,00	160 506,16	41 039,72	124 088,81	
Subsídios sem condição	0,00	0,00				Subsídios sem condição	0,00	0,00			
Subsídios com condição	0,00	0,00	0,00	0,00		Subsídios com condição	0,00	0,00	0,00	0,00	
Legados, ofertas e doações	0,00	0,00				Legados, ofertas e doações	0,00	0,00			
Outros	0,00	0,00				Outros	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>3 401 416,35</b>	<b>629 806,63</b>	<b>124 088,81</b>	<b>93 235,10</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3 182 103,59</b>	<b>691 601,57</b>	<b>41 039,72</b>	<b>124 088,81</b>	<b>0,00</b>

### Nota 15- Provisões, Passivos Contingente e Ativos Contingentes

#### 15.1 – Provisões

**Q15.1 - Provisões**

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia escriturada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outros diminuições	Total diminuições	
<b>Provisões</b>										
Processos judiciais em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### 15.2- Passivos Contingentes

Os passivos contingentes são:

- i. Obrigações possíveis, que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço; ou

- ii. Obrigações presentes, que não satisfazem os critérios de reconhecimento da NCP 15 (por isso não são reconhecidos sob a forma de provisão), quer porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para extinguir a obrigação, quer porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação.
- iii. As provisões são reconhecidas quando se verifica cumulativamente as seguintes situações:
- Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
  - Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos que será necessário para liquidar a obrigação;
  - Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Face à conjugação destes pressupostos não foram constituídas provisões.

Apresentam-se assim os processos judiciais em curso sobre os quais foi efetuada uma apreciação jurídica de risco, e constituídas as respetivas provisões pelos valores indicados. Relativamente aos processos onde não se verifique as condições para reconhecimento de provisão, são apresentados os mesmos para os efeitos de divulgação dos passivos contingentes.

Há data de encerramento da conta dispomos apenas de informação que se resume nos seguintes processos:

Dívidas de Cobranças Duvidosa							
Resumo			Ano				Total
	Económica	Financeira	2018	2021	2022	2023	
Taxas Obras	04012302	214	95,67				95,67 €
Água	07011102	211			34,97	1128,81	561,77
							1 821,22 €

Q15.2 - Passivos Contingentes					
N.º	Entidade	Processo	Valor da Ação	Observações	Valor Provisao
			0,00 €		0,00 €

## Nota 17 – Acontecimentos Após a Data de Relato

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras.

Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

## Nota 18 – Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros ativos mensurados ao custo amortizado menos perdas por imparidade expressam a os valores a seguir apresentados.

### 18.1- Ativos Financeiros

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de ativos financeiros			31.12.2025			31.12.2024		
			Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
Ativos financeiros ao justo valor por contrapartida em resultados	1421							
	1431							
	41. Se-MEP							
	Subtotais							
Ativos financeiros ao custo amortizado menos imparidade	Devedores p/ transf. sub. emp. bonif.							
	201 - Dev. por transf. e sub. não reemb.	129 990,10 €	- €	129 990,10 €	124 088,81 €	- €	124 088,81 €	
	203 - Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	- €	- €	- €	- €	- €	- €	
	Clientes, contribuintes e utentes			- €			- €	
	211 - Clientes c/c	448,71 €		448,71 €	0,30 €		0,30 €	
	218 - Contribuintes	- €		- €	1 118,48 €		1 118,48 €	
	214 - Utentes	129,65 €		129,65 €	181,23 €		181,23 €	
	215 - Cobrança duvidosa - 219 - Imparidades	2 088,93 €	2 088,93 €	- €	996,19 €	996,19 €	- €	
	Outros ativos							
	23802 - 23822 - Pessoal	- €		- €	- €		- €	
	24 - Estado e out. ent. públicos	80 256,37 €		80 256,37 €	71 271,58 €		71 271,58 €	
	2720 - 2721 - Dev. por acréscimos	165 376,60 €		165 376,60 €	133 327,59 €		133 327,59 €	
	226 - 2713 - Adiantamentos a fornecedores	- €		- €	- €		- €	
	2772 cupões 27891 - Devedores diversos (-) 2791	- €		- €	- €		- €	
Perdas p/ imparidade								
11 - 12 - 13 - Outros ativos financeiros	4 640 992,30 €		4 640 992,30 €	3 848 141,48 €		3 848 141,48 €		
41 Participações financeiras	113 539,00 €		113 539,00 €	113 539,00 €		113 539,00 €		
	Subtotais	5 132 871,66 €	2 088,93 €	5 130 782,73 €	626 398,81 €	5 591,23 €	620 802,58 €	
Instrumentos de património líquido mensurados ao custo								
...							- €	
	Subtotais						- €	
	Totais	5 132 871,66 €	2 088,93 €	5 130 782,73 €	4 291 714,00 €	996,19 €	4 291 717,81 €	

O peso determinante de ativos financeiros encontra-se nas disponibilidades de caixa e seus equivalentes.

### 18.2- Os devedores por acréscimos e outros devedores

Outras contas a receber e	31/12/2025	31/12/2024
<b>Ativo corrente</b>		
<b>Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)</b>	<b>165 376,60</b>	<b>133 327,59</b>
- Devedores por acréscimos de rendimentos	165 376,60	133 327,59
- Outros acréscimos de rendimentos		
Impostos e taxas imputados ao período - IMI	148 793,00	130 750,00
Outros acréscimos de rendimentos	16 583,60	2 577,59
<b>Outros devedores</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outros devedores	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>Outros ativos financeiros</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Totais</b>	<b>165 376,60</b>	<b>133 327,59</b>

Do quadro resulta que o valor se concentra na especialização do IMI a receber em 2025 e que reporta o exercício de 2025.

### 18.3- Participações financeiras

São participações financeiras outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos.

Participações Financeiras				
	31/12/2025	Aumento	Redução	31/12/2024
<b>Participações sociais</b>				
Fundo de Apoio Municipal	113 589,00			113 589,00
<b>TOTAIS</b>	<b>113 589,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113 589,00</b>

### 18.4- Passivos Financeiros

Os credores por transferências e subsídios empréstimos bonificados, assumem a qualificação de financiamentos obtidos a seguir apresentados na sua agregação.


Quantias escrituradas de cada uma das categorias de passivos financeiros		31.12.2025			31.12.2024		
		Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
Passivos financeiros mensurados ao justo valor per contrapartida em resultados	Credores p. transf. sub. emp. bonif.						
	202 - Cred. por transf. e sub. não reemb.	5 016,83		5 016,83	4 947,00		4 947,00
	218 - Acumulação de créditos	-		-	-		-
	22 - Fornecedores	21 496,05		21 496,05	16 754,18		16 754,18
	23 - Pessoal	-		-	-		-
	74 - Póliza e out. est. público	-		-	-		-
	271 - Fornecedores de investimentos	-		-	-		-
	2722 - Cred. por acréscimos	216 167,17		216 167,17	217 261,40		217 261,40
	276 + 277 + 2783 + 27892 - Credores diversos	5 252,30		5 252,30	4 841,46		4 841,46
	25 Financiamentos obtidos	21 917,54		21 917,54	36 529,24		36 529,24
	<b>Subtotais</b>	<b>269 849,89</b>		<b>269 849,89</b>	<b>280 333,28</b>		<b>280 333,28</b>
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado							
	<b>Subtotais</b>						
Compromissos de empréstimo mensurados ao custo menos imparidade							
	<b>Subtotais</b>						
	<b>Totais</b>	<b>269 849,89</b>		<b>269 849,89</b>	<b>280 333,28</b>		<b>280 333,28</b>

Os fornecedores resultam da atividade normal do Município enquanto dívidas correntes e os fornecedores de investimentos reportam as dívidas de investimento desenvolvidas.

Os credores por acréscimos e credores diversos desagregam-se de acordo com as seguintes componentes:

Outras contas a pagar		31/12/2025	31/12/2024
<b>Passivo não corrente</b>			
- Cauções		3 971,02 €	3 971,02 €
Cauções		3 971,02 €	3 971,02 €
<b>Passivo corrente</b>			
- Credores por acréscimos de gastos		216 167,17 €	217 261,40 €
- Remunerações a Liquidar		208 969,80 €	205 833,75 €
- Juros a liquidar e outros gastos financeiros		55,24 €	84,00 €
- Outros acréscimos de gastos		7 142,13 €	11 343,65 €
- Credores por subscrições não liberadas			
- Outros credores		1 281,28 €	870,44 €
- Outros credores		1 281,28 €	870,44 €
<b>Totais</b>		<b>221 419,47 €</b>	<b>222 102,86 €</b>

Ao nível dos financiamentos obtidos e tal como acima foi referido agregam-se nos termos seguintes:

u  


Financiamentos	31.12.2025			31.12.2024		
	Passivo Corrente	Passivo Não Corrente	TOTAL	Passivo Corrente	Passivo Não Corrente	TOTAL
Empréstimos bonificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- CGD			0,00			0,00
- BEI			0,00			0,00
Empréstimos financiamento	14 611,70	7 305,84	21 917,54	14 611,70	21 917,54	36 529,24
Caixa Geral de Depósitos	14 611,70	7 305,84	21 917,54	14 611,70	21 917,54	36 529,24
Locações Financeiras Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>14 611,70</b>	<b>7 305,84</b>	<b>21 917,54</b>	<b>14 611,70</b>	<b>21 917,54</b>	<b>36 529,24</b>

O horizonte temporal dos financiamentos obtidos, enquadram-se nos seguintes exercícios futuros:

Emprestimo	2025	2026	2027	2028
	36 262,56 €	- €	- €	
Emprestimo contraído à CGD-131.505,29€	3 076,92 €	14 611,70 €	7 305,84 €	- €
	<b>55 781,84 €</b>	<b>14 611,70 €</b>	<b>7 305,84 €</b>	<b>- €</b>

O Município de Santa Cruz das Flores tinha em vigor apenas um contrato de empréstimo junto da Caixa Geral de Depósitos. Durante o exercício de 2025 foi amortizado capital no montante de 14 611,76 euros, permanecendo em dívida 36 529,24 euros, a liquidar até ao ano de 2027.

## Nota 20– Divulgações de Partes Relacionadas

O Município de Santa Cruz das Flores não detém participações em entidades que controla, não sendo, por isso aplicável

Na sequência do atrás referido não é igualmente aplicável a divulgação das transações entre entidades relacionadas.

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100